



DECRETO Nº 194 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

**PRORROGA O PRAZO DE
VALIDADE DO CONCURSO
PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA,
CORRESPONDENTE AO
EDITAL Nº02/2016.**

Considerando o disposto no Art.37 III da Constituição Federal de 1988;

Considerando o subitem 10.11 do Edital do Concurso Público nº 02/2016 que prevê a possibilidade de prorrogação de validade do Concurso por até 02 (dois) anos;

Considerando a conveniência e oportunidade de se fazer a prorrogação, resguardando a economicidade da Administração.

O PREFEITO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02(dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no Município de Cariacica, correspondente ao Edital nº 02/2016, homologado em 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto passará a vigorar em 20 de janeiro de 2019.

Cariacica – ES, 04 de dezembro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal